

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 19ª REUNIÃO DO 8º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

01 – BRUNO: Convido todos a ficarem de pé e, "**EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA**".

ORDEM DO DIA:

02 – BRUNO: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

03 – BRUNO: Depois de ter passado nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 05/2024,, o qual altera o Programa Físico-Financeiro do Plano Plurianual para o quadriênio, constante dos Anexos I a V da Lei nº 723, de 16 de dezembro de 2021 que passa a vigorar com as alterações introduzidas pelos anexos I a V desta Lei, solicito com base e respaldo no âmbito Constitucional, Regimenta e Lei Orgânica Municipal, os devidos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e posterior deliberação do plenário desta Casa de Ressonância.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



04 – BRUNO: Depois de ter passado nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 06/2024, o qual Orça a Receita em R\$: 69.900.000,00 (sessenta e nove milhões, e novecentos mil reais), e fica a Despesa em R\$: 69.344.000,00 (sessenta e nove milhões trezentos e quarenta e quatro mil reais), com base e respaldo no âmbito Constitucional, Regimenta e Lei Orgânica Municipal, os devidos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e posterior deliberação do plenário desta Casa de Ressonância.

05 - BRUNO: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

06 _____
07 _____
08 _____
09 _____

06 - BRUNO: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrado o 8º período ordinário, entrando em recesso das reuniões do ano de 2024, salvo convocação extraordinária.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO



PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20241127184630.pdf>
assinado por: idUser 228

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara